



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1506, de 22 de setembro de 2015

Concede licença para capacitação e autoriza  
viagem ao exterior à servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000537.2015-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **GISELE TAJUJÁ MARTINS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1729614, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/10/2015 a 15/11/2015, com base no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, no Art. 10 do Decreto nº 5.707/06 e na Resolução nº 216/2015.

Art. 2º Autorizar viagem ao exterior, da servidora **GISELE TAJUJÁ MARTINS**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1729614, no período de 16/10/2015 a 15/11/2015, com base no Art. 1º, inciso II, da Lei nº 91800/1985.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor